Ano XI - Nº 4.791

Quarta-feira, 20 de Julho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Frente Parlamentar em Defesa da Cultura realiza debate

Discussão foi sobre a utilização de espaços públicos e privados para difundir e incentivar as formas de cultura em Salvador

Foto: Pedro Souza



A necessidade de atualização da Lei nº 6.800 de 2005, que regulamenta o incentivo à cultura no município, foi destacada pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB). Tramita na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei do Programa Viva Cultura (PL nº 116/16) que, se aprovado e sancionado, substituirá a "legislação defasada", em vigor no município, afirma a vereadora. Relator do projeto no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o vereador Leo Prates (DEM) externou a expectativa de que a tramitação do Programa Viva Cultura na Câmara ocorra de forma harmônica. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE
TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Vado Malassombrado confere demandas de Vila Esperança

Vereador visita a localidade, atendendo convite de moradores e da SOS Brasil

Foto: Assessoria do vereador



Vado Malassombrado em Vila Esperança

Convidado por moradores e pela organização não governamental SOS Brasil, o vereador Vado Malassombrado (DEM) visitou, no último domingo (17), várias comunidades do bairro de Cajazeiras. Caminhando ao lado dos moradores, conferiu de perto a situação das famílias que vivem às margens da lagoa onde é despejado o esgoto local, na Vila Esperança, em Cajazeiras XI.

"Nossas famílias, especialmente nossas crianças e idosos, vivem em situação de miséria sem que nada seja feito. Até o direito a adquirir o cartão do SUS nos foi tirado. Como a Conder não nos dá o usucapião, impede que a prefeitura possa também dar assistência a quem vive aqui", disse o líder comunitário Valter. Ele acrescenta que a falta de um endereço com reconhecimento público impede que os moradores da localidade retirem o cartão que dá acesso ao atendimento gratuito de saúde.

Durante a visita, os moradores mostraram fotos de cobras, inclusive uma sucuri de cinco metros abatida nas imediações da localidade e de diversas aranhas caranguejeiras e ratos encontrados próximos às casas. "Convidamos o vereador para reforçar a nossa ação e ele imediatamente atendeu ao convite da nossa comunidade e veio com toda sua assessoria para se unir a nós na luta por melhorias", disse o presidente da SOS Brasil, Luis Costa.

O vereador agradeceu pelo convite da comunidade e disse que usará o mandato na busca de uma solução junto aos órgãos competentes. Acrescentou que confia na Justiça e acionará o Ministério Público do Estado da Bahia, se for necessário, para ajudar as famílias de Vila Esperança.

Suíca rebate declarações do jogador Feijão

"Não passaria nos testes para gari e cobrador", provocou o vereador

Declarações do meia Feijão, jogador do Esporte Clube Bahia, deixaram o vereador de Salvador, Luiz Carlos Suíca (PT), indignado com o que chamou de preconceito explícito. Durante entrevista coletiva à imprensa, Feijão reagiu às cobranças que a torcida tem feito pedindo resultados: "Se não tiver cobrança dentro do futebol, vá ser gari, vá ser cobrador". Para Suíca, que é liderança sindical no segmento dos trabalhadores da limpeza urbana, a questão é grave e mostra que reações preconceituosas vêm de onde menos se espera.

"Sou torcedor do Bahia e não concordo com essa declaração. Feijão acha que os garis e os cobradores também não são cobrados pela sociedade? São cobrados e muito, os garis cuidam da limpeza da cidade, contribuem para a saúde das pessoas. O elenco do clube tem que ser cobrado mesmo, afinal, ganham salários altos para apenas jogar e, mesmo assim, não conseguem dar vitórias para sua torcida", pontua.

Padrinho

O vereador petista também critica a postura da atual direção do Bahia e lembra que não votou na chapa vencedora na eleição para presidente do clube. "Acredito que estão desorientados. Isso é passado para os jogadores em campo", salienta.

Suíca provoca o jogador do Bahia dizendo que ele aprendeu a fazer o "feijão com arroz" e fica "enganando no meio de campo, recebendo a bola e tocando de um lado para o outro".

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos Suíca

Feijão, na sua opinião, não passaria nos testes para gari nem para cobrador: "Gari não tem padrinho. Tem uma jornada de trabalho para gerar saúde para a população, garis são profissionais qualificados para exercer suas funções. Lamento que o Bahia tenha de passar por essa crise mais uma vez".

Câmara debate Programa Viva Cultura

Audiência pública no Edifício Bahia Center foi presidida pela vereadora Aladilce Souza

A utilização de espaços públicos e privados para difundir e incentivar as mais variadas formas de cultura em Salvador foi discutida em audiência pública, realizada no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador, na manhã de terça-feira (19). O debate foi promovido por iniciativa da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura da Casa Legislativa.



Vereadora Aladilce Souza dirigindo o debate sobre o Projeto de Lei nº 116/16

A necessidade de atualização da Lei nº 6.800 de 2005, que regulamenta o incentivo à cultura no município, foi destacada pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB). Tramita na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei do Programa Viva Cultura (PL nº 116/16), que, se aprovado e sancionado, substituirá a "legislação defasada", em vigor no município, afirma a vereadora.



Fotos: Pedro Souza

O Programa Viva Cultura é voltado à promoção do desenvolvimento cultural e artístico, de exercício dos direitos culturais e do fortalecimento da economia de cultura, com duração de 10 anos, incentivo total no valor de R$ 60 milhões (R$ 6 milhões anuais).

Após a apresentação dos principais pontos do projeto pela assessora-chefe da Fundação Gregório de Mattos, Gildete Ferreira, o presidente do Conselho Municipal da Cultura de Salvador, Freitas Madiba, fez algumas observações. Ele ponderou sobre a necessidade de especificar com mais detalhes o valor dos "preços populares" previstos no projeto para os eventos promovidos pelas empresas que receberão incentivos fiscais.

Outro ponto alertado por Freitas Madiba é a importância da legislação em tramitação na Câmara trabalhar em conjunto com a Lei Antibaixaria Municipal, também aprovada pelo Poder Legislativo soteropolitano.

"A minha preocupação é que essa lei que tramita na Câmara garanta a diversidade e contemple as mais diversas áreas e expressões culturais, combatendo o machismo, o racismo e o preconceito. Precisamos de um considerável avanço na perspectiva da cidadania da cultura", afirmou Freitas Madiba.

Emendas

A vereadora Aladilce Souza, então, sugeriu que emendas sejam incorporadas à matéria no sentido de "garantir a diversidade na contemplação das mais variadas expressões culturais".

Relator do projeto no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o vereador Leo Prates (DEM) externou a expectativa de que a tramitação do Programa Viva Cultura na Câmara ocorra de forma harmônica. "Todos nós, oposição e governo, temos a intenção de promover o incentivo à cultura no nosso município. O mais importante é que todo este processo seja devidamente dialogado e que conte com a participação de todos os envolvidos", afirmou Leo Prates.

Toinho Carolino propõe título de utilidade pública para Amevf

Atuação da Associação de Mulheres do Engenho Velho da Federação justifica o projeto de lei

O vereador Toinho Carolino (PTN) é autor do Projeto de Lei nº 224/16 que considera de utilidade pública municipal a Associação de Mulheres do Engenho Velho da Federação (Amevf). O vereador destaca a importância da entidade ressaltando seu empenho em fomentar ações que contribuam para a melhoria da situação da mulher e que elevem sua autoestima.

Conforme o vereador, entre as ações da Amevf, está o desenvolvimento de práticas que asseguram direitos das mulheres e o exercício da consciência política. Também promove cursos, palestras e oficinas, sempre buscando o aprimoramento da atuação social e o desenvolvimento mútuo.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Toinho Carolino

"A Associação também fomenta atividades que possibilitam a geração de trabalho e renda, sempre em prol da sustentabilidade da associação e de suas associadas", reforça o vereador.

Fundada em 2013, a associação vem desenvolvendo atividades junto à comunidade no tocante a curso de corte e costura, customização, participação através de parcerias junto aos órgãos públicos e privados.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de julho de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 227/16

Considera de utilidade pública municipal o Centro Dourado de Fraternidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal o Centro Dourado de Fraternidade, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2016.
ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

O Centro Dourado de Fraternidade é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 2 de fevereiro de 2015.
Há quase dois anos, desenvolve ações em defesa de melhor qualidade de vida para os idosos, ao acolhê-los com condições dignas de moradia, higiene e alimentação.
Desenvolve trabalho comunitário de extrema relevância, ao estimular a solidariedade e o espírito de pertencimento, promovendo a cidadania e o respeito aos direitos humanos.
Assim, em face dos elementos supramencionados, apresento o presente Projeto de Lei, que visa a considerar de utilidade pública municipal o Centro Dourado de Fraternidade, solicitando a esta eminente Casa Legislativa apoio à sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2016.
ANA RITA TAVARES

PROJETO DE LEI Nº 228/16

Denomina de Praça do Cacau um logradouro público localizado nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Praça do Cacau um logradouro público localizado na rua Mamorana, Logradouro 01.825, CEP 40470-076, bairro de Santa Luzia do Lobato, nesta Capital.
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento Vigente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2016.
ANTÔNIO MÁRIO

JUSTIFICATIVA

Após a construção da praça localizada na rua Mamorana, Logradouro 01.825, CEP 40470-076, bairro de Santa Luzia do Lobato, nesta Capital, precisava-se definir que nome seria colocado. Realizou-se então uma eleição e por maioria de votos a comunidade escolheu Praça do Cacau, em virtude de no passado no local existirem roças de cacau, com muitas plantações.
Importante também salientar que a referida praça é muito conhecida no bairro e entorno, sendo o principal ponto de referência naquela localidade.
O nome Praça do Cacau não é a denominação oficializada na Prefeitura Municipal do Salvador, motivo pelo qual a aprovação deste Projeto de Lei por esta Casa Legislativa denominando de Praça do Cacau regularizará este logradouro público localizado nesta Capital, com o reconhecimento da vontade da comunidade e uma homenagem do Município do Salvador à natureza, através dessa importante fruta mundialmente conhecida.
É de suma importância lembrar o transtorno que causaria se ocorresse a mudança para outro nome, a exemplo dos Correios na entrega das correspondências, como para a própria comunidade que por força do hábito de décadas indicaria o endereço errado.
É importante para a população local que se dê prioridade aos nomes de logradouros que demonstrem vínculo com a região que receberá a denominação.
O que se pretende quando se escolhe um nome para um logradouro público é resguardar a memória e a história local. As denominações de logradouros públicos devem garantir, primeiramente e preferencialmente, as tradições locais e lembrar figuras, fatos, locais e datas representativas da história local.
Diante do exposto, conto com a compreensão e empenho de meus nobres e ilustres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2016.
ANTÔNIO MÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 229/16

Renova a utilidade pública municipal do Instituto de Projetos, Gerenciamento e Tecnologia (IPROGET), com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a renovação de utilidade pública municipal do Instituto de Projetos, Gerenciamento e Tecnologia (IPROGET).
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2016.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Projetos, Gerenciamento e Tecnologia (IPROGET), cuja sede situa-se na rua Oswaldo Cruz, nº 564, 1º andar, Rio Vermelho, CEP 41.940-000, fundado em 13 de maio de 2008, com inscrição no CNPJ de nº 09.912.062/000144, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos.
Dentro do elenco das atividades desenvolvidas, pode-se destacar a implementação de aço desenvolvimento e gerenciamento de programas e projetos nas áreas de administração, saúde, social, educação, finanças, previdência e desenvolvimento tecnológico.
No desenvolvimento de suas atividades, o IPROGET observará os princípios de legalidade impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, da eficiência e não faz nenhuma discriminação de raça, cor, gênero ou religião.
Acreditando que iniciativas diversas podem levar às comunidades a projetos educacionais e sociais, é que solicito para esta entidade a concessão do título de utilidade pública municipal, por enxergar validade de toda e qualquer iniciativa que, comprovadamente, atue em favor de projetos de cunho social e espero de Vossas Excelências voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2016.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/16

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Senhor José Alberto Mujica Cordano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador ao Senhor José Alberto Mujica Cordano, conhecido popularmente como Pepe Mujica.
Art.2º. O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Salvador, em data a ser estabelecida pela sua Mesa Diretora.
Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2016.
WALDIR PIRES

JUSTIFICATIVA

José Alberto Mujica Cordano, conhecido popularmente como Pepe Mujica, nasceu em Montevidéu, no dia 20 de maio de 1935. É agricultor e político uruguaio, tendo sido Presidente da República Oriental do Uruguai entre 2010 e 2015. Desde que deixou a presidência, em março de 2015, ocupa o cargo de senador.
Mujica teve importante papel no combate à ditadura militar no Uruguai (1973-1985). Por suas ações de resistência, Mujica passou 14 anos na prisão, de onde só saiu no final da ditadura. Já foi também deputado e ministro da Pecuária, Agricultura e Pesca.
Mujica é descendente de bascos, que chegaram ao Uruguai em 1840. Nasceu em 20 de maio de 1935, no bairro Paso de la Arena, em Montevidéu. Seu pai era um pequeno agricultor que foi à falência pouco antes de sua morte, em 1940, quando Mujica tinha seis anos. Recebeu educação primária e secundária na escola pública.
Mujica é casado desde os anos 70 com a também ex-militante Lucía Topolansky. Enquanto presidente, Mujica recebia 230 mil pesos (cerca de R$ 22.122) mensais, doando quase 70% para o seu partido, a Frente Ampla, e também a um fundo para construção de moradias.
Mora até hoje em uma chácara em Rincón del Cerro, zona rural de Montevidéu, onde cultiva flores e hortaliças e para ele o restante que sobrava do seu salário (30 mil pesos mensais, cerca de R$ 2.800) era o suficiente para sobreviver
Nos anos 60 integrou-se ao Movimento de Libertação Nacional-Tupamaros, com quem participou de operações de guerrilha, enquanto trabalhava em sua chácara, até refugiar-se na clandestinidade. No total, Mujica passou quase quinze anos de sua vida na prisão. Seu último período de detenção durou treze anos, entre 1972 e 1985. Após o retorno à democracia, foi libertado, beneficiado pela Lei n.º 15.737 de 08 de março de 1985, que decretou anistia aos delitos políticos cometidos.
Alguns anos após a abertura democrática, criou, junto a outras lideranças do MLN e outros partidos de esquerda, o Movimiento de Participación Popular (MPP), dentro da Frente Ampla. Nas eleições de 1994, foi eleito deputado por Montevidéu. Sua presença na arena política foi chamando a atenção das pessoas e, nas eleições de 1999, foi eleito senador. Em 1º de março de 2005, o presidente da República Tabaré Vázquez, o designou ministro da Agricultura.
Em 29 de novembro foi eleito presidente com uma porcentagem superior aos 52% dos votos válidos. José Mujica prestou juramento como presidente da República Oriental do Uruguai em

1º de março de 2010, no Palácio Legislativo.
Antes de assumir a presidência, Pepe definiu como prioridade os seguintes temas: educação, segurança, meio ambiente e energia. Também colocou como um objetivo primordial de sua administração a erradicação da miséria e a redução da pobreza em 50%.
Logo após sua chegada à presidência, a primeira Lei que chamou a atenção foi a descriminalização do aborto.
Com Mujica, a segunda Lei progressista aprovada foi a do matrimônio igualitário, de abril de 2013. A Legislação permite a adoção também aos casais homossexuais e que a ordem do sobrenome dos filhos seja decidida pelos pais. O Uruguai também fez possível o ingresso de homossexuais nas Forças Armadas.
A terceira Lei que fez voltar os olhos para o Uruguai foi a legalização da maconha, cujas características da Legislação a fazem única no mundo. Já era possível cultivar e possuir a erva para consumo individual, como em outros países, mas agora o Estado passaria a controlar produção, distribuição e venda.
A rica e apaixonante trajetória ora apresentada justifica a concessão do Título de Cidadania Soteropolitana a José Alberto Mujica Cordano, uma das personalidades mundiais mais relevantes da atualidade.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2016.
WALDIR PIRES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 0413/2016.

Pregão Eletrônico nº. 04/2016 – Contratação de pessoa jurídica de empresa de engenharia especializada, por meio de licitação regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.420/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para execução dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e reparos nas instalações prediais administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Salvador, pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilização de peças e materiais sob demanda, nas áreas de demolições/retiradas, infra e superestrutura, alvenaria de vedação e divisórias, vidros, instalações elétricas de alta (inclusive subestação abrigada) e baixa tensão, instalações hidrosanitárias (inclusive louças e metais), de prevenção contra e combate a incêndio, instalações de rede lógica, drenagem, pavimentação interna e externa, revestimento de parede, pintura em geral, soleiras, rodapés, peitoris, cobertura, esquadrias em madeira e metálicas, impermeabilizações, paisagismo e programação visual, especificados nos Anexos do Edital.

RECORRENTE:
JAPO CONSULTORIA EM SEGURANÇA, REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 20.847.522/0001-30;

RECORRIDA:
NAUTILLUS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº. 34.065.417/0001-54.

Aos 12 de julho de 2016, nesta Capital, o PREGOEIRO, desta Câmara Municipal, realizou análise do Recurso ao Processo em referência, proferindo RELATÓRIO, com o auxílio técnico do setor demandante, qual seja, DIRAD, na pessoa da Arquiteta, Srª. Tânia Oliveira, Mat. 12932, demandante e elaboradora do Termo de Referência, oportunidade em que foi proferida conclusão, de modo a não reconsiderar sua decisão que habilitou e que declarou vencedora a empresa ora recorrente, a saber, a empresa **NAUTILLUS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº. 34.065.417/0001-54**; Em arremate, o Pregoeiro apontou pela continuidade do certame tendo como vencedora a mencionada empresa.
Após análise criteriosa destes autos administrativos nº. 413/2016, e com fundo no referido RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO HIERARQUICO de lavratura do Senhor Pregoeiro da Câmara Municipal de Salvador, bem como, com maior substância no PARECER de nº. 184/2016 proferido pela Douta PROCURADORIA JURÍDICA desta CMS, firmado aos 18 de julho de 2016, conheço o Recurso interposto pela empresa **JAPO CONSULTORIA EM SEGURANÇA, REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 20.847.522/0001-30,** considerando terem sido apresentados tempestivamente, para decidir pela improcedência total dos respectivos pleitos, por carecerem de sustentação os argumentos arrazoados na integralidade dos pontos guerreados, posto não haver incidência da tipificação de qualquer das hipóteses de manifesta inexequibilidade previstas no texto do artigo 48 da Lei Federal de âmbito nacional nº. 8.666/93.

Por derradeiro, em última análise de todo o procedimento adotado pelo Pregoeiro, opinando pela manutenção da recorrida como vencedora regularmente habilitada do processo licitatório, bem como, e com maior substância, as considerações do Parecer Jurídico da PROJUR desta CMS, no mesmo sentido, **decido, homologando o PARECER Nº 184/2016 da PROJUR,** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto, restando assim mantida a empresa **NAUTILLUS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº. 34.065.417/0001-54** como vencedora do Certame, Pregão Eletrônico nº. 04/2016, autos adm. nº. 413/2016.

Comunique-se à Recorrente a decisão tomada, bem como aos demais interessados do certame, devendo assim o *decisum* ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, bem como na plataforma eletrônica http://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Salvador, BA, 18 de julho de 2015.

Paulo Sérgio de Sá Bittencourt Câmara
Presidente da Câmara Municipal de Salvador/BA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Aposentadoria

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
2.060	João Marcos Rodrigues Duarte	963/2016

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
6.127	Alexandro Soares Rangel	1004/2016

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 2º quinquênio

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Período
3.311	Sandra de Oliveira Santos	1038/2016	18/07/2016 a 16/08/2016

EXPEDIENTE DA DIRETORIA COMPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO.	06/2016	MENOR PREÇO POR LOTE	02/08/16 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR UASG: 926412
OBJETO:	A aquisição de MATERIAIS para PRESERVAÇÃO DO ACERVO para atender às necessidades do Setor de Documentação e Arquivo da Câmara Municipal de Salvador.			
OBSERVAÇÕES:	EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CMS: www.cms.ba.gov.br CONTATO: (71)3320-0421 – COMPEL			

Salvador/BA, 19 de julho de 2016.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
PREGOEIRO

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

Ana Rita ajuda no tratamento de cão resgatado por PMs

Policiais fazem campanha para adoção do animal





Fotos: Assessoria da vereadora

Ativista da causa animal, a vereadora Ana Rita Tavares (PMB) ajudou no tratamento de um cão resgatado por policiais militares no último final de semana, na Rua José Alves, no Alto do Abaeté. "A clínica fez o primeiro atendimento, mas a veterinária disse que o animal precisava de Raio-X para saber o que estava acontecendo com ele", contou o soldado Uidson Bernardo, um dos quatro agentes que participou da ação, ressaltando o apoio da vereadora para realização dos exames na segunda-feira (18).



Foto: Reginaldo Ipê

Vereadora Ana Rita Tavares

Além de ajudar no tratamento, Ana Rita está apoiando e divulgando a campanha que os policiais lançaram para arrecadar fundos para a continuidade do atendimento ao animal, bem como para encontrar quem queira adotá-lo.

"Estamos pedindo colaboração para adoção ou qualquer outro tipo de ajuda, não só financeira", afirmou o soldado Uidson. Ele pede que quem puder ajudar com os custos ou adoção do animal entre em contato com o Departamento de Comunicação Social da PM (DCS), por meio dos telefones (71) 3117-4480/ 4481.

Euvaldo Jorge apoia carreta dos permissionários de transporte escolar

Vereador e profissionais não concordam com as novas regras para a categoria

Permissionários do transporte escolar de Salvador realizaram no sábado (16) uma carreata em protesto contra a padronização do transporte escolar e pela revogação da resolução 541 do Conselho Nacional de Trânsito, que exige a instalação de cadeirinhas infantis nos veículos. A carreata contou com o apoio do presidente da Comissão de Trânsito e Transportes da Câmara Municipal, vereador Euvaldo Jorge (PPS). A mobilização começou às 8h no antigo parque aquático Wit'n Wild, na Avenida Paralela.

Os manifestantes seguiram para a Rótula do Abacaxi, percorrendo as Avenidas Anita Garibaldi e ACM, até chegar ao Shopping da Bahia onde distribuíram panfletos para informar os motivos do ato organizado pela Associação de Transporte Escolar de Turismo do Estado da Bahia (Atest).

"Não estamos sendo contra as melhorias propostas nessas mudanças, mas contra alguns itens que gerarão altas despesas para esses trabalhadores. Para atender a alguns padrões exigidos, os motoristas poderão ser obrigados a trocarem suas vans por veículos maiores que podem custar mais de R$ 100 mil reais e muitos não têm condições de arcar com esses custos. O resultado será o desemprego ou a clandestinidade. É preciso promover uma ampla discussão com o Nacional de Trânsito (Contran)", afirmou o vereador.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Euvaldo Jorge

Normas

A categoria, que se mobilizou também em outras cidades do país, propõe a redução das exigências em relação ao porte dos veículos, e que os carros sejam compatíveis com a realidade de cada região. As novas normas devem entrar em vigor ainda este ano. Os permissionários pedem ainda mais fiscalização dos órgãos competentes para inibir o transporte clandestino, incentivos e valorização.